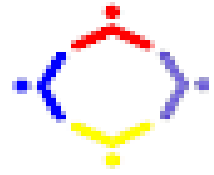




Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Educação Especial Noturno



EDITAL No 01/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Pesquisa de Opinião para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial
Noturno – 637

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O Grupo de Trabalho, indicado pelo Colegiado do Curso, divulga, através do presente Edital, as normas para a pesquisa de opinião de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador e do Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação-Especial Noturno-637, a realizar-se em 01 de setembro de 2023.

Art. 1º - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Educação Especial, e os docentes de outros Departamentos didáticos do Centro de Educação, que ministraram ou ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno.

I - As inscrições das candidaturas ocorrerão entre os dias 24 e 30 de agosto de 2023.

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas, apresentando um plano de ação sucinto, devendo constar o nome e matrícula SIAPE dos candidatos a Coordenador(a) e a Coordenador(a) Substituto(a). A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para eduespecialnoturno@ufsm.br, dirigido ao Grupo de Trabalho. Na inscrição da chapa, os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno.

Art. 2º - São eleitores:

I - Alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno - 637;

II - Docentes lotados no Departamento de Educação Especial.

III - Docentes que ministram ou ministraram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno - 637.

IV - Técnico- Administrativos lotados na secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial Noturno e na secretaria do Departamento de Educação Especial.

Art. 3º - A votação ocorrerá no dia 01 de setembro de 2023, das 14 às 21 horas, com a utilização de cabine de votação situada no hall de entrada do prédio 16 anexo B.

Parágrafo único - O processo de Pesquisa de Opinião ocorrerá mesmo em caso de inscrição de

chapa única.

Art. 4º - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, considerando:

I - o número absoluto de votos por chapa;

II - votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos (as) obtiverem igual número de votos, será vencedora a chapa em que o(a) candidato(a) a Coordenador(a) for o mais antigo na função de Docente.

Art. 5º - A divulgação do resultado da Consulta Pública será publicada no dia 02 de setembro de 2023.

Art. 6º - A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail ao Grupo de Trabalho (eduespecialnoturno@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da UFSM até o dia 02 de setembro de 2023, cabendo ao Grupo de Trabalho deliberar sobre o assunto.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho encaminhará memorando ao Colegiado do Curso informando o resultado da consulta para homologação.

Art. 8º - O resultado das eleições será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso.

Santa Maria, 24 de agosto de 2023.

Professor Luís Fernando Lazzarin

Presidente do Grupo de Trabalho

Professora Josiane Pozzatti Dal-Forno

Membro do Grupo de Trabalho

Professora Guacira de Azambuja

Téc. Admin. em Educação

Cristiane A. da Rosa Rossi

Membro do Grupo de

Trabalho